



# PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

Serra de

de 195

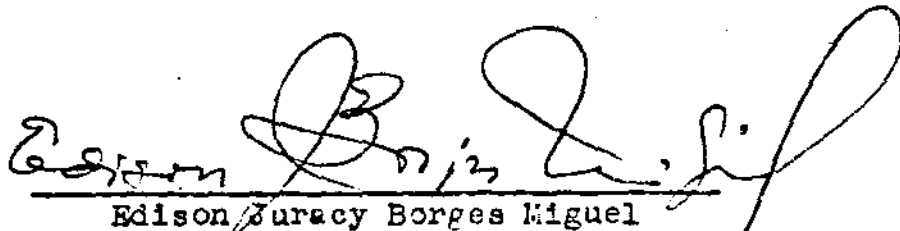
L E I N.º 118

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art.º 1.º - Fica aberto no atual Orçamento, o Crédito Especial de CR\$-----  
214.324,80 (duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte e quatro  
cruzeiros e oitenta centavos).
- Art.º 2.º - As despesas decorrentes desse crédito, correrão pelo "SALDO", verificado no exercício de 1957.
- Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Serra, em 14 de março de 1958.

  
Edison Juracy Borges Miguel  
Prefeito Municipal

10